

## DECRETO Nº 1417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

“Abre Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento Corrente”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) autorizado pela Lei 725 de 24 de outubro de 2013 que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - Legislativo
  - 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
    - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
    - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o disposto no Art. 2º da Lei 725 de 24 de outubro de 2013 e a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais):

- 01 – Legislativo
  - 1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
    - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 01 – Legislativo
  - 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**